



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA  
Fone: (91) 3633-1250



**REQUERIMENTO Nº 017/2018**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores.


**ROSIVALDO OLIVEIRA FERNANDES**, Vereador do Partido Social Cristão, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido acatamento com fundamento jurídico na Resolução nº 001/2008, de 15 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curralinho, vem requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, indicando medida de interesse público junto ao Poder Executivo Municipal, a fim de seja dado sequência nas obras do Posto de Saúde da Vila Calheira, Rio Canaticu, que se encontra parada desde a gestão passada.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhora Vereadora,

O presente Projeto Requerimento tem por objetivo propor ao Poder Executivo Municipal acerca da necessidade de dar sequência nas obras do posto de saúde da Vila Calheira em nosso município, haja vista que os moradores daquela comunidade tem que se deslocar até a cidade, para atendimento de saúde e o mesmo se encontra com as obras parada e a população precisando do posto para atender a comunidade, havendo a necessidade do Poder Executivo dar a devida importância para a solução do problema.

Diante do exposto, peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação do presente Requerimento e seja enviado ao poder Executivo para as providências cabíveis, tendo em vista o interesse público envolvido.

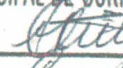
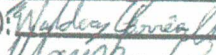

PREFEITURA M. DE CURRALINHO
CNPJ: 04.876.710/0001-30
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
Protocolo Nº <u>1399/2018</u>
Em, <u>23</u> / <u>10</u> / <u>2018</u>
 Funcionário

Nestes termos, pede deferimento.

Curralinho, 16 de Outubro de 2018.

**ROSIVALDO OLIVEIRA FERNANDES**  
Vereador/PSC

*Rosivaldo Oliveira*

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
EM, 19 / 10 / 2018.  
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO:   
CNPJ: 15.742.414/0001-6